



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
(Instituído pela Lei Municipal nº 2.218/2019)



Edição 307 – 06 de julho de 2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 39/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 19 e 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE

INFORMAR que a Câmara Municipal de Arraial do Cabo recebeu o ofício PRS/SSE/CGC 17567/2023 do TCE/RJ referente ao processo 216.147-9/2011, sobre as contas de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2010, emitindo **parecer prévio favorável com ressalva(s)**, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito, podendo qualquer interessado ter acesso ao inteiro teor dos autos no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (<http://www.tce.rj.gov.br>).

DETERMINO ainda a abertura de Projeto de Decreto-Legislativo, e o posterior encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento para as providências regimentais.

P.R. e CUMPRA-SE

Arraial do Cabo, 06 de julho de 2023

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Presidente